**EDITAL DE RATIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº. 221/2016**

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 074/2016**

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24 inciso IV da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para o **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE SUBSTITUIÇÃO ARTICULAR COM PRÓTESE TOTAL DE JOELHO ESQUERDO, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 2203/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE EDNETO DE ALENCAR, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800664-42.2016.8.12.0029, MANDADO Nº. 029.2016/003066-0, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **EMPRESAS VENCEDORAS:** \* UNIMED CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE – CNPJ: 85.283.299/0001-91 – Item: 001 – valor: R$ 19.000,00 (dezenove mil reais). \* DR MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME – CNPJ: 10.258.262/0001-04 – item: 002 – valor de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). \* CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA – CNPJ: 04.127.537/0001-78 – item: 003 – valor: R$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais) – **ITENS:** 001, 002 e 003 – **VALOR TOTAL DA DESPESA:** 36.680,00 (trinta e seis mil seiscentos e oitenta reais) – **RECURSO ORÇAMENTÁRIO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).

Naviraí – MS, 12 de maio de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

***ANELIZE ANDRADE COELHO***

*Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas*

*Conforme Decreto nº 055/2015*